

## DECRETO Nº 87/2018

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$78.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>78.000,00</b>
02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências	
	16	04.122.0002.2006.0000	Manutenção Gabinete do Prefeito e Dependências	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	02	00	Administração	
	31	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	35.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	74	15.452.0005.2014.0000	Manutenção Serviços Gerais	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
	101	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	01	Ensino Básico	
	238	12.361.0011.2037.0000	Manutenção Ensino Fundamental	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	

02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer		
	323	12.306.0013.2051.0000	Manutenção Merenda Escolar-Ens.fundamental	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
		100 049	Merenda Escolar		
	371	27.813.0016.2061.0000	Manutenção Lazer	3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Proprios		

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	02	00	Administração		
	39	09.271.0003.2010.0000	Contribuições Sociais Prefeitura	-35.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
	49	28.846.0000.0105.0000	Processos Judiciais	-3.000,00	
		4.6.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
		110 000	Recursos Próprios		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	212	10.303.0010.2033.0000	Manutenção Fundo Municipal de Saúde	-30.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
		310 000	Saúde Geral		
02	09	01	Ensino Básico		
	261	12.365.0011.2039.0000	Manutenção Ensino Infantil-CRECHE	-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	Tesouro		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
	300	12.361.0012.2046.0000	Manutenção FUNDEB-Ens.Fundam./Transp.Alunos	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0200
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
		262 000	Educação - Fundeb - Outros		

02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
301	12.361.0012.2046.0000	3.3.90.39.00	Manutenção FUNDEB-Ens.Fundam./Transp.Alunos		-2.000,00
		02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00200
		262 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
			Educação - Fundeb - Outros		
302	12.361.0012.2046.0000	4.4.90.52.00	Manutenção FUNDEB-Ens.Fundam./Transp.Alunos		-2.000,00
		02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00200
		262 000	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		
			Educação - Fundeb - Outros		

**Anulação ( - )**

**-78.000,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 11 de junho de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN  
 Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis  
 Escrituraria Exp. Administrativo